



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1.302, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) e dá outras providências;

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1* - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito adicional suplementar no valor de R\$64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) para manutenção da Secretaria de Obras que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria de Obras

3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 145

Valor - R\$14.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 143

Valor: R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 147

Valor R\$ - 20.000,00

Total Geral - R\$ 64.000,00

ARTIGO 2* - O presente crédito adicional suplementar, será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria de Obras

02.06.04 - Departamento de Transporte

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 160

Valor - R\$ 20.000,00

02.07.01 - Departamento Agricultura

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 165

Valor R\$ - 40.000,00

02.07.02 - Departamento do Meio Ambiente

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 173

Valor R\$ - 4.000,00

Total Geral - R\$ 64.000,00

ARTIGO 3* - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de agosto de 2011.

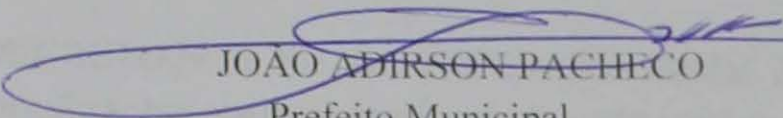


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

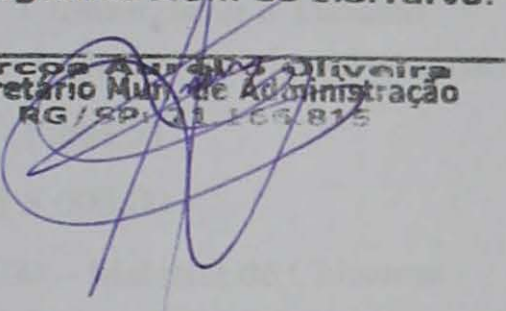

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.

1302 fls. 47 Livro nº 03

e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da Lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcos Aurelio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP 01.164.815